

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2024-
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024-
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024**

LICITAÇÃO: Contrato nº 084/2024, resultado do Credenciamento nº 001/2024, Inexigibilidade nº 024/2024, deflagrado do Processo Administrativo nº 053/2024.

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana-Estado da Bahia e Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-Bahia.

CONTRATADA: Narla Oliveira Rocha, inscrita no CNPJ sob o nº 53.906.130/0001-54.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços como Clínico Geral, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, da rede pública municipal de saúde, na Atenção Básica (USF), no Município de Riacho de Santana-BA.

OBJETO DO ADITIVO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se em 08/04/2025, estendendo-se até 08/09/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 74.722,02 (setenta e quatro mil setecentos e vinte e dois reais e dois centavos), conforme descrito na Cláusula Terceira do Contrato nº 084/2024.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da dotação abaixo discriminada:

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde		
Projeto/Atividade	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária		
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
	2260 – Outros Programas do Fundo a Fundo		
	2083 – Gestão das Ações do Programa Saúde Bucal		
	2281 – Gestão das Ações do CAPS		
	2285 – Gestão das Ações da Atenção Especializada		
	2293 – Gestão das Ações do Programa Mais Médicos		
	2294 – Ações de incentivo para ações estratégicas		
	2299 – Gestão das Ações do SAMU		
Elemento de Despesa	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo



**PREFEITURA DE
RIACHO DE
SANTANA**

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

presente Termo Aditivo, ratificadas, sem reajuste de valores.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 107 da Lei 14.133/2021, bem como na cláusula 6ª do referido contrato.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

PREFEITURA MUNICIPAL: Riacho de Santana-BA, 04 de abril de 2025.

João Vitor Martins Laranjeira
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Narla Oliveira Rocha
CNPJ 53.906.130/0001-54
Narla Oliveira Rocha
Contratada

Tainã Eremita Fernandes Card. de Castro Ivo
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE